



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
COORDENAÇÃO REGIONAL DA 2ª REGIÃO EM MANAUS-AM  
AVENIDA TURISMO, Nº 1350, - Bairro Tarumã - Manaus - CEP 69041010  
Telefone:

Manaus, 18 de outubro de 2016

**Assunto:** Relação de Processos de Autos de Infração para Julgamento.

O **Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Instituto Chico Mendes**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através do Coordenador Regional da Coordenação Regional 02 em Manaus/AM, notifica as pessoas físicas e jurídicas, abaixo elencadas para manifestarem-se em **Alegações Finais** nos autos dos processos administrativos, no prazo de 10 (dez) dias, relativos a autos de infração lavrados, em trâmite na Coordenação Regional do Instituto Chico Mendes em Manaus/AM – CR 02.

| INTERESSADOS             | CPF / CNPJ     | AUTOS DE INFRAÇÃO | PROCESSOS            |
|--------------------------|----------------|-------------------|----------------------|
| Israel dos Santos Ramos  | 666.538.272-91 | AI037547 A        | 02120.000043/2012-04 |
| Israel dos Santos Ramos  | 666.538.272-91 | AI037548 A        | 02120.000044/2012-41 |
| Danilo Fernandes de Lima | 347.972.112-53 | AI037544 A        | 02120.000042/2012-51 |

Informamos que, ao final do prazo de 10 (dez) dias, contados da presente data, apresentadas ou não as alegações finais pelos interessados, os referidos processos estarão na pauta de julgamento nos termos do artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514/ 2008. Endereço: Av. do Turismo, 1350 – Prédio do CENSIPAM .Tarumã, Manaus/AM. - CEP 69049-630



Documento assinado eletronicamente por **Keuris Kelly Souza Da Silva, Coordenador(a)**, em 18/10/2016, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **0541917** e o código CRC **CFC3D109**.

